BELO HORIZONTE, 13 de março de 2025.

Escrivã(o) Judicial: CLEUSA DOS REIS DA SILVA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 9 dias do mês de abril de 2025, nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, na Rua Professor Aimoré Dutra, nº 438, Bairro São João Batista, às 9:00 horas, em cumprimento ao mandado de nº 10 do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Tributários do Estado, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 4556008-45.2009.8.13.0024, que Estado de Minas Gerais move a Ângela Brasilina de Oliveira Lopes e Outros, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação de 250m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) de BRISE ESCOLAR MODELO 2011, HORIZONTAL, FIXO COM REFERÊNCIA 80 COM ALETAS E ESTRUTURA LATERAL DE FIXAÇÃO EM U, MATERIAL CHAPA DE AÇO GALVALUME 0,50 MM DE ESPESSURA, estado novo, com valor de mercado de R$657,00/m² (seiscentos e cinquenta e sete reais por metro quadrado), totalizando R$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficiala de Justiça Avaliadora.

Oficiala: Ana Lúcia Lima Bretz
Matrícula: 20.649-0